



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1266 – 11 de Setembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**Lei n.º 2026/19 de 10.09.2019** Dispõe a denominação do logradouro que especifica e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A Estrada Vicinal que liga o Bairro de São Luiz até a divisa do Município de Espírito Santo do Pinhal, passará a ser denominada de "Estrada Municipal Angelo Lupinacci (Lolo Calabreis)". Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação das respectivas placas nos locais devidos. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 10 de Setembro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 3629/19** Estabelece férias a Servidora Municipal. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17., R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias a Servidora Municipal MARIA ESMENIA FURRIER(Matricula 40135) ocupante do cargo em comissão de Diretora de Apoio Administrativo, Transporte de Merenda Escola-Convenios, no período 05.08.2019 a 24.08.2019(período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018 ,nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Setembro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA 3.630/19

#### Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Estância Hidromineral

Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel. (35) 3443.1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Juventude



### PORTARIA Nº 3.630 de 9 de setembro de 2019

**Altera a composição e nomeia membro efetivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).**

O Prefeito Municipal de Jacutinga-MG, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social, determina o que abaixo se segue:

**Art. 1º** - Fica nomeado o seguinte membro servidor desta Administração para compor o quadro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da cidade de Jacutinga-MG, conforme se segue:

**Servidora: Patricia Matile de Lima Eugênio**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacutinga-MG, 09 de setembro 2019.

  
LUCAS RAFAELLI ESTEVES

Secretário Municipal de Assistência Social

  
MELQUIADES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1266 – 11 de Setembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**PORTARIA nº 3635/2019** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LEILOEIRA ADMINISTRATIVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo; CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade, RESOLVE: Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições de Leiloeira Administrativa, a servidora JAQUELINE DE CÁSSIA LEITE, portadora do C.P.F. 532.051.036-53 e RG 20546474 SSP/SP, no período de ocorrência de Leilão Público, sem prejuízo de suas atribuições. Art. 2º - A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame. Art. 3º - Compete ao Leiloeira organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município, nomeada através da Portaria nº 2.947/17, no que couber. Art. 4º - A Comissão de Avaliação e Reavaliação dos bens móveis e imóveis do Município, nomeada através da Portaria nº 2.947/2017, atuará em conjunto com o Leiloeira Administrativa nomeada. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 11 de setembro de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 427/2019](#), Pregão nº 70/2019 – Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa para a fabricação e instalação de portal em arco no bairro de São Luiz - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: DAYANNE CORRÊA GOMES DE OLIVEIRA 07705175606, CNPJ: 28.972.542/0001-45, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Jacutinga, 02 de Setembro de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 427/2019](#), Pregão nº 70/2019 – Objeto: Pregão Presencial para contratação de empresa para a fabricação e instalação de portal em arco no bairro de São Luiz - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: DAYANNE CORRÊA GOMES DE OLIVEIRA 07705175606, CNPJ: 28.972.542/0001-45, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Jacutinga, 11 de Setembro de 2019 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** Ref. Credenciamento nº 001/2019 - [Processo nº 35/2019](#) Transcorrido o prazo de recurso e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias, HOMOLOGO a habilitação e o credenciamento da empresa a seguir identificada, participante do processo de credenciamento de artistas para apresentações musicais, pessoas jurídicas, para comporem a programação musical, durante o ano de 2019 da Secretaria Municipal de Governo. Bruna e Rafaela, pela empresa Sandro Marcos da Fonseca10979986818, CNPJ nº 34.581.733/0001-89, pessoa jurídica interessada em se credenciar para a execução na categoria SERTANEJO na modalidade + DE 3 INTEGRANTES no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por apresentação; Sandro Fonseca, pela empresa Sandro Marcos da Fonseca10979986818, CNPJ nº 34.581.733/0001-89, pessoa jurídica interessada em se credenciar para a execução na categoria MULTIPLICIDADE DE ESTILOS na modalidade SOLO no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por apresentação; Anteros, pela empresa Claudio Bauch Júnior 143261656000, CNPJ nº 33.771.289/0001-00, pessoa jurídica interessada em se credenciar para execução na categoria ROCK na modalidade + DE 3 INTEGRANTES no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por apresentação. Jacutinga, 11 de Setembro de 2019. Newton José de Carvalho Secretário Municipal de Governo